

LEI Nº 1.897

Data: 11 de agosto de 2.021.

Súmula: “Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Dr. **Acemar Silva**”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Dr. **Acemar Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba..

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de agosto de 2.021.

Roberto Justus
Prefeito

PLL nº 742 de 07/06/21
Of. Nº 99/21 CMG de 10/08/21

